

782

Despacho nº 13 /2018-DP/GADIP/ANVISA

Em  $\Im \int$  de março de 2018.

Para: Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos – GGMED.

Assunto: Pedidos de priorização em caráter excepcional.

**Indefiro**, conforme manifestação da Gerência Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, nos termos da Nota Técnica nº 258/2017/GGMED/ANVISA, a priorização de análise das petições, abaixo especificadas:

Expediente	Petição	Empresa
295761/17-2	2289923/17-5	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
295760/17-4	2289960/17-0	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
297754/17-1	1863227/17-1	Libbs Farmacêutica Ltda.
297764/17-8	2271691/17-2	Libbs Farmacêutica Ltda.

Restitua-se à GGMED para providencias de publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

Diretor-Presidente



## GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS - GGMED

DIRETORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO SANITÁRIOS – DIARE AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA

## NOTA TÉCNICA Nº 258/2017-GGMED

Assunto	Pedidos de priorização de análise em carát da Resolução RDC nº 37/2014	er excepcion	al em face	à revogação
Para	Diretor-Presidente – GADIP/ANVISA	X		

Trata-se de manifestação da Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos (GGMED) acerca de pedidos de priorização de análise, em caráter excepcional, à luz dos quesitos anteriormente estabelecidos pela ora revogada Resolução – RDC nº 37/2014 e Instrução Normativa – IN nº 03/2014.

Opina-se pela não priorização dos seguintes pedidos, conforme as justificativas apresentadas:

Entrada	Expediente(*)	Petição(**)	Assunto de petição / Justificativa para a priorização
	,		11121 - RDC 73/2016 - NOVO - Inclusão de nova indicação terapêutica
18/12/2017	295761172	2289923175	Trata-se de medicamento com inovação incremental fabricado no País ou que atendam sua regra de origem ou
• .			Processo Produtivo Básico, desde que o núcleo tecnológico do produto também seja fabricado no País.
		.,	Não foi atingida a pontuação mínima de 10 pontos.
			11121 - RDC 73/2016 - NOVO - Inclusão de nova indicação terapêutica
18/12/2017	295760174	2289960170	Trata-se de medicamento com inovação incremental fabricado no País ou que atendam sua regra de origem ou
<b>\</b>			Processo Produtivo Básico, desde que o núcleo tecnológico do produto também seja fabricado no País. '
			Não foi atingida a pontuação mínima de 10 pontos.
			1460 - MEDICAMENTO NOVO - Registro de Nova Associação no País
18/12/2017	297754171	1863227171	Trata-se de medicamento com inovação incremental fabricado no País ou que atendam sua regra de origem ou
			Processo Produtivo Básico, desde que o núcleo tecnológico do produto também seja fabricado no País.
			Não foi atingida a pontuação mínima de 10 pontos.
	1.7		150 - SIMILAR - Registro de Medicamento Similar
18/12/2017	297764178	2271691172	Não se trata de primeiro protocolo de similar inédito de venda sob prescrição médica. Há outro protocolo anterior na
			fila de análise.
			Trata-se de integrante da Lista de Produtos Estratégicos, no âmbito do Sistema Único de Saúde -SUS, entretanto
			não foi atingida a pontuação mínima de 10 pontos.

- (\*) Expediente = número do expediente da solicitação de priorização de análise.
- (\*\*) Petição = número do expediente da petição objeto da priorização de análise.

É o parecer, remetido à consideração superior.

Brasília, 22 de dezembro de 2017.

Alessandra Paixão Dias
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

De acordo, \_\_\_\_/ \_\_\_/ \_\_\_\_/ VARLEY DIAS SOUSA

Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos

